



# Jornal Oficial do Município de Quixaba - PB

Criado pela Lei n.º 044/97

De 21 de março de 1997.

**ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL**

**Quixaba, 24 de Setembro de 2015**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Portarias

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 029/2015.

Quixaba- PB, 23 de Setembro de 2015.

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA, ESTADO DA PARAIBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 78, Subseção VI, do Estatuto dos Servidores Público do Município de Quixaba-PB e de acordo com a Lei Municipal nº.044/97, de 15 de setembro de 1997.

#### RESOLVE:

1 - **DEFERIR**, o pedido do servidor deste órgão, **Michelly Candeia de Lucena Medeiros**, mat nº 961, enquadrada no cargo de Professora de Educação Fundamental I, que requereu para prorrogação de gozo a **LICENÇA MATERNIDADE POR PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES**, conforme a Lei nº 366/2015.

2 – O período da referida **LICENÇA**, compreende entre **23/09/2015 à 23/11/2015**.

3 – Operando seus efeitos legais a partir desta data.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

**JÚLIO CESAR DE MEDEIROS BATISTA**

Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 030/2015.

Quixaba- PB, 24 de Setembro de 2015.

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 78, Subseção VI, do Estatuto dos Servidores Público do Município de Quixaba-PB e de acordo com a Lei Municipal nº.044/97, de 15 de setembro de 1997.

#### RESOLVE:

1 - **DEFERIR**, o pedido do servidor deste órgão, **RIANNE VANESSA FORMIGA GUEDES**, mat nº 1015, enquadrada no cargo de Supervisora Escolar, que requereu para prorrogação de gozo a **LICENÇA MATERNIDADE POR PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES**, conforme a Lei nº 366/2015.

2 – O período da referida **LICENÇA**, compreende entre **23/09/2015 à 23/11/2015**.

3 – Operando seus efeitos legais a partir desta data.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

**JÚLIO CESAR DE MEDEIROS BATISTA**

Prefeito

#### EXPEDIENTE

**JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS BATISTA**  
Prefeito Constitucional  
**JOSÉ LEUDO MELQUIADES DE MEDEIROS**  
Vice-Prefeito  
**ANNA CRISTINA PEREIRA DE MEDEIROS**  
Secretária de Assistência Social  
**DENIZE TORRES CANDEIA GUEDES**  
Secretária de Administração  
**CLAUDIA MACÁRIO LOPES**  
Secretária de Fazenda, Finanças e Tesouraria  
**EDUARDO PEREIRA DA SILVA FILHO**  
Secretário de Comunicação  
**JOSÉ FRANCISCO DE MEDEIROS SEGUNDO**  
Secretário de Saúde  
**JULIANA FERREIRA NÓBREGA**  
Secretária de Cultura, Esporte e Lazer  
**MARIA ROSINEIDE ALVES DE ARAÚJO**  
Secretária de Educação e Cultura